



MATRÍCULA

8.342

FICHA

01

Santos, 30 de agosto de 1978

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 28 do Edifício VILA NOVA DE GAIA, à Rua - Senador Feijó nº 300 a 316, esquina da Rua Dr. João Éboli nºs 73 e 75, com entrada pela Rua Dr. João Éboli nº73, perímetro urbano desta Comarca, situado no 2º andar ou 3º pavimento, compondo-se de sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro completo com box, hall e área de serviço - com tanque, confrontando pela frente com a Rua Senador Feijó, para a qual faz vista; do lado direito com o prédio nº 296 da Rua Senador Feijó, de propriedade de Abílio Ferreira, do lado esquerdo com o apartamento nº27, e pelos fundos com a área de circulação ou passagem coberta, tendo dito apartamento uma área construída de 62,3050m², cuja fração ideal no terreno é de 26,7662m² mais ou menos do seu todo. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANDRÉ AFFONSO, aposentado, português, e sua mulher LAURA VIEIRA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Q nº3, nesta cidade, CPF. 031.587.138-53. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 39.751. O Escrevente habilitado Luciana O OFICIAL Luciana

R.1-8.342. Santos, 30 de agosto de 1.978. TRANSMITENTE: JOSÉ ANDRÉ AFFONSO, e sua mulher LAURA VIEIRA, qualificação supra. ADQUIRENTE: IVONE REGO NEVES, brasileira, casada com RAIMUNDO GARCIA NEVES, técnica em contabilidade, CPF.439.637.068-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. João Éboli nº73, apto. 28. TÍTULO: Venda e Compra.FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de agosto de 1.978 das Notas do 1º Escrivão desta Comarca, Livro 699, fls. 1. VALOR: Cr\$280.000,00. O Escrevente habilitado Luciana O OFICIAL Luciana

R.2/8.342. Santos, 16 de abril de 1.985. Por Escritura de venda e compra, de 19 de março de 1.985, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº 952, às fls. 203, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO PITONBEIRA, brasileira, do lar, CPF.501.757.348/87, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com TIAGO HELDO PITONBEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu aos proprietários IVONE REGO NEVES, supra qualificada e seu marido RAIMUNDO GARCIA NEVES, brasileiro, mecânico, CPF.439.637.068/72, residente e domiciliado nesta cidade, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº. 6.515/77, pelo preço de R\$ 5.000.000, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial, Luciana

R.3/8.342. Santos, 05 de março de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de abril de 1.994, das Notas do 5º Escrivão de Santos-SP, no livro nº1.038, fls.216, ANATALINA FELIX DE ARAUJO, brasileira, divorciada, tapeceira, CPF.221.627.471-20, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO PITONBEIRA, supra quali-

continua no verso

FICHA

01

MATRÍCULA

8.342

MATRÍCULA

8.342

FICHA

001

VERSO

ficada e seu marido TIAGO HELDO PITONBEIRA, brasileiro, aposentado, CPF. 501.757.348-87, domiciliado nesta cidade, pelo preço de CR\$9.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Murru.

R.4/8.342. Santos, 17 de junho de 1.997. Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta cidade aos 16 de junho de 1.997, HELIO PEREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, industrial, CPF.066.049.398-55, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária ANATALINA FELIX DE ARAÚJO, retro qualificada, pelo preço de R\$35.000,00, pago em parte com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Murru.

R.5/8.342. Santos, 17 de junho de 1.997. Por Instrumento Particular objeto do R.5, HELIO PEREIRA DA SILVEIRA, supra qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF em garantia do pagamento da importância de R\$23.962,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas com o valor da primeira prestação de R\$249,90, vencendo-se em 16.07.97 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 5,9000% a.a. e efetiva de 6,0621% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Tabela Price e as demais condições constantes do título. O Oficial, Murru.

Av.6/8.342. Santos, 30 de novembro de 2.009. Por Certidão de 22 de setembro de 2.009, da Escritura de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, de 24 de julho de 2.003, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., no livro nº.2418-E, às fls.001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, cedeu e transferiu à UNIAO, os direitos creditórios decorrentes do contrato nº.803450024340, no valor de R\$.25.558,37, objeto do R.5, nos termos da Medida Provisória nº.2.196-1 de 2.001, artigo 6º, Inciso II. O Oficial, Murru.

Av.7/8.342. Santos, 30 de novembro de 2.009. Por Certidão de 22 de setembro de 2.009, da Escritura de Cessão de Créditos, de 24 de julho de 2.003, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., no livro nº.2419-E, às fls.001, a UNIAO, cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA

(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8.342

FICHA
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 30 de novembro de 2009

DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ.04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF.,
os direitos creditórios decorrentes do contrato nº.803450024340, no
valor de R\$.25.558,37, objeto do R.5 e Av.6. O Oficial,

[Handwritten signature]

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

FICHA
002

MATRÍCULA
8.342